



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 48/2023

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 48/2023** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.476.911/0001-17, assinado em 14/12/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 35/2023, Processo Administrativo nº 23205.039212/2023-81, Projeto “Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral”, o **remanejamento de valores entre rubricas**, permanecendo o **valor global** estimado de **R\$ 3.890.501,32** (três milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos), conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.14.14	Diárias Nacionais	R\$ 50.000,00
33.90.33.01	Passagens	R\$ 20.000,00
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte	R\$ 10.000,00
33.90.39.80	Hospedagem	R\$ 150.000,00
33.90.39.63	Serviço de gravação de videoaulas	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 260.000,00

Acrescentar em:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser acrescido
33.90.39.41	Alimentação	R\$ 150.000,00
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	R\$ 100.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 260.000,00

Justificativa do Coordenador: “O apostilamento ocorre para viabilizar ajustes orçamentários necessários para a realização do seminário de encerramento da primeira etapa de formação do Programa Escola em Tempo Integral na Região Sul, denominado “I Encontro de Pesquisa e Redes de Ensino em Educação Integral da Região Sul (EPREI-Sul)”. Para a estruturação e organização do evento, surgiram novas demandas de despesas que não estavam especificamente enquadradas no Plano de Trabalho, havendo necessidade de ajustes quanto ao remanejamento de rubricas para que se mantenha transparência quanto a aplicação dos recursos.”

Chapecó, 19 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**
 Data: 21/08/2024 14:52:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
 Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura